



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO/CMRV

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 48/2022 - DP/CMRV (11.00.29.10.05)
(Identificador: 202642072)

Nº do Protocolo: 23855.006745/2022-59

Parnaíba-PI, 21 de Dezembro de 2022.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Título: Solicitação de Capacitação

Sr. Reitor da UFDPAr.

Eu, Lígia Carvalho Queiroz, servidora ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE 2264612, Chefe da Divisão de Bens da Pró-Reitoria de Administração desta universidade, considerando o desenvolvimento da unidade responsável pelo planejamento, Organização, Controle, Preservação e Distribuição dos bens de consumo e permante da UFDPAr, venho pleitear a participação do Servidor Adiel Costa do Nascimento SIAPE: 1655008, na capacitação do Curso Presencial Aberto: Gestão de Materiais e Almoxarifado, oferecido pela CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LIDA, de CNPJ nº 36.003.671/0001-53. A capacitação será promovida de forma presencial na cidade de Fortaleza/CE, nos dias 17,18 e 19 de Abril de 2023, com carga horária total de 21 horas.

A importância da participação do servidor é justificada pela necessidade de conhecimentos gerais e específicos para o planejamento e organização de um setor de Almoxarifado na organização, a importância do controle dos estoques diante dos desafios do dia-a-dia, tendo em vista a aproximação do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI e a recém-criada UFDPAr. Diante do exposto solicito empenho para pagamento de 01(uma) inscrição do servidor abaixo listado, no referido curso no valor de R\$ 3.290,00 (Três mil duzentos e noventa reais) conforme proposta em anexo; bem como a viabilização de futura aquisição de passagens e/ou diárias, assegurados ao servidor os vencimentos ou salários e demais vantagens dos cargos, funções ou empregos.

-Adiel Costa do Nascimento- SIAPE:	1264741
------------------------------------	---------

Para realizar o download do(s) arquivo(s) anexado(s), clique no(s) link(s) abaixo:

Anexo(s):

Proposta Presencial Aberto 11848_2022.pdf [baixar](#).

Gestão de Materiais e Almoxarifado (2).pdf [baixar](#).

(Autenticado em 21/12/2022 16:55)
LÍGIA CARVALHO QUEIROZ
CHEFE DE DIVISÃO - TITULAR
Matrícula: 2264612

SIPAC | Superintendência de Tecnologia da Informação - STI/UFPI - (86) 3215-1124 | sigjb15.ufpi.br.instancia1 -
vSIPAC_4.24.261 21/12/2022 16:56

Proposta: 11848/2022

Para: UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO
PARNAIBA - UFDPA - PI

Data: 20/12/2022

PROPOSTA DE CAPACITAÇÃO

Presencial aberto

A CONSULTRE – INSTITUCIONAL

Com mais de 30 anos de experiência, a Consultre é especializada no desenvolvimento de soluções em Educação Corporativa dentro de mais de 10 áreas da Administração Pública. O reconhecimento pelo mercado da seriedade, competência e excelência nas soluções desenvolvidas pela Consultre legitima a sua notória especialização e alicerça a sua vasta experiência na capacitação e desenvolvimento de pessoas, por meio de seus cursos e eventos realizados em agenda aberta ou fechada (*in company*). Como resultado do trabalho desenvolvido, a Consultre, além de ser uma das empresas mais tradicionais do segmento, apresenta marcos expressivos em seu escopo de atuação, dentre eles:

Organizadora da Maratona das Contratações Públicas, o maior encontro online da área de Licitações e Contratos Administrativos, que na sua 4ª Edição em abril de 2022, teve mais de 13mil agentes públicos inscritos;

Pioneirismo na capacitação a distância no setor público, com cardápio diversificado de temas nas modalidades online ao vivo e EAD tradicional (vídeo aulas gravadas);

Realização de uma das maiores e mais diversas agendas de capacitações presenciais, reunindo variados temas, especialistas e públicos nas principais cidades do Brasil;

Desenvolvimento de capacitações consolidadas e ministradas por especialistas que vivenciam a prática do agente público, propiciando uma experiência alinhada com a necessidade das instituições.

MISSÃO: Compartilhar conhecimento e valores, contribuindo para o desenvolvimento humano, visando a felicidade das pessoas, família e sociedade.

VISÃO: Ser uma empresa modelo em desenvolvimento humano, servindo à sociedade para a construção de um mundo melhor.

VALORES: Foco na Felicidade - Espírito de Servir - Respeito ao Ser Humano - Excelência - Transparência
Ética

+30 ANOS

de tradição e
credibilidade

+80 MIL

pessoas
capacitadas

+5 MIL

clientes
fidelizados

+3 MIL

capacitações
realizadas

INVESTIMENTO

Curso	Valor Normal	Pessoas	Valor Total
Gestão de Materiais e Almoxarifado. Data: 17/04 a 19/04/2023. Horário: 8h às 16h. Carga Horária: 21h.	R\$ 3.290,00	1	R\$ 3.290,00

No valor do investimento da proposta de capacitação, estão inclusos:

- Ingresso às aulas/palestras presenciais;
- Almoço, coffee-break, certificado (que será entregue ao final do evento), material didático e de apoio (pasta executiva, caneta, lapiseira, borracha, caneta marca-texto e bloco de anotações);

LOCAL E CIDADE

LUZEIROS FORTALEZA – Fortaleza/CE

Av. Beira Mar, 2600

Praia de Meireles, Fortaleza/CE

Telefone: (85) 4006-8585

Preços especiais para participantes do evento (sujeito a disponibilidade).

**Se optar pelo hotel de realização do evento, informe, no ato da reserva, que é participante do curso da CONSULTRE.*

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

1. **Compra de passagem aérea ou reserva de hospedagem:** sugerimos que sejam feitas somente após a formaliza da confirmação do evento por e-mail, uma vez que a Consultre precisa, antes, de um quórum mínimo de inscrições confirmadas.
2. **Certificado:** será entregue ao participante que obtiver um mínimo de 75% de frequência, que será computada em assinaturas na Lista de frequência (sendo uma assinatura pela manhã e outra pela tarde todos os dias). O Certificado será entregue de forma digital ao término do evento no email fornecido pelo participante, mas, em caso de algum imprevisto, poderá ser enviado em no máximo 5 dias após o evento.
3. **Nota Fiscal Eletrônica:** é emitida no último dia do evento, salvo nos casos que o cliente solicitar antecipadamente. Após sua emissão, ela é enviada por e-mail para o contato responsável pela inscrição.
4. A Consultre **reserva-se o direito** de cancelar o evento em caso fortuito, de força maior, ou por falta de quórum, avisando por email ao responsável pela inscrição no prazo mínimo de 5

dias do início do evento. Em caso fortuito ou de força maior, será avisado o mais breve possível.

5. **Informações complementares:** telefone 27-3340.0122, Whatsapp (27) 9 8179-1115 ou e-mail consultre@consultre.com.br.

EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Após análise e aprovação da proposta, a contratação será efetivada por meio da confirmação feita pela instituição contratante à Consultre e posterior envio da nota de empenho, autorização de serviço/fornecimento ou similar.

DADOS CADASTRAIS DA CONSULTRE

Razão Social: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.

Endereço: Av. Champagnat, 645, Ed. Palmares, 3º andar – Centro – 29.100-011 – Vila Velha, Espírito Santo

CNPJ: 36.003.671/0001-53

Insc. Estadual: Isento

Insc. Municipal: 24.687-0

Certidões: <http://www.consultre.com.br/certidoes>

Telefone: (27) 3340-0122 / (27) 9 8179-1115 (WhatsApp)

Site: www.consultre.com.br - E-mail: consultre@consultre.com.br

**Estamos cadastrados no SICAFI*

DADOS BANCÁRIOS

O pagamento deverá ser realizado, ao final do serviço prestado, em nome de **CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ 36.003.671/0001-53)**, através de boleto bancário, depósito, DOC ou ordem bancária na seguinte conta:

- BANCO DO BRASIL: Agência 1240-8 | Conta Corrente: 105.895-9

VALIDADE DA PROPOSTA

90 dias.

Gentilmente,



BRUNO AHNERT

Diretor de Educação Corporativa

Gestão de Materiais e Almoxarifado

Planejamento e organização de almoxarifado com enfoque no controle de estoque, do almoxarifado físico e das compras, incluindo inventário, controle, prestação de contas e a estratégia de ressuprimento.

Fortaleza/CE - 17/04 a 19/04/2023 - 8h às 16h

Objetivo

Dar ao participante do curso conhecimento gerais e específicos para o planejamento e organização de um setor de Almoxarifado na organização, a importância do controle dos estoques diante dos desafios do dia-a-dia, as novas ferramentas de tecnologia e gestão.

Público-alvo

Servidores, chefias e demais profissionais envolvidos com as atividades de Almoxarifado, bem como aqueles ligados direta e indiretamente a área de Administração de Almoxarifado na Organização.

Programa

1º dia: NOÇÕES ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

- Estrutura organizacional;
- A influência da atividade de compras sobre o almoxarifado;
- Leis, compras e almoxarifado;
- Informações de interesse do almoxarifado que deverão constar nos editais de compras;

2º dia: ORGANIZAÇÃO DE ALMOXARIFADO

- Almojarifado ou depósito?
- Arrumação do almojarifado
- Estrutura organizacional;
- Tipos de almojarifado;
- O almojarife;
- Planejamento físico do almojarifado.

3º dia: COMPRAS

- A importância do conhecimento de mercado.
- Legislação: possibilidades e impedimentos.
- Especificação de materiais: como atingir produtos de qualidade
- Editais de licitação: cumprir legislação x adquirir com qualidade.
- A evolução das compras públicas (Pregão e Sistema de Registro de Preços).
- Fornecedores: cadastro, parceria x desconfiança.

4º dia: ATIVIDADES DE ALMOXARIFADO

- Recebimento: tipos de conferências, tratamento das divergências;
- Armazenagem: estrutura, normas de estocagem e conservação;
- Controle de almojarifado;
- Distribuição: programação e operacionalização;
- Entradas e saídas (físicas e contábeis);
- Cobranças e penalização a fornecedor;
- Inventários físicos;
- Prestação de contas.

5º dia: GESTÃO DE ESTOQUE

- Fundamentos da gestão;
- Estoque: classificação por demanda, valor e critérios;
- Teoria do estoque zero;
- Sistema de cotas de material;
- Formação e dimensionamento de estoque;
- Valoração de estoque;
- Ressuprimento – o quê, quanto e quando?

GOVERNO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
 - FASE: SELEÇÃO DO FORNECEDOR -

ÓRGÃO / ENTIDADE:	UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr		
SETOR REQUISITANTE (Unidade/Setor/Departamento):	DIVISÃO DE BENS		
Responsável pela demanda (setor demandante ou demandante):	Lígia Carvalho Queiroz	Matrícula/SIAPE: 2264612	
E-mail:	ligiaqueiroz@ufpi.edu.br	Telefone: 86 999301815	

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
Pagamento de inscrição no curso Gestão de Materiais e Almoxarifado para o servidor Adiel Costa do Nascimento, Siape- 1264741 que atua do setor de Serviço de Suprimentos.
Justificativa da necessidade da contratação:
A capacitação é justificada pela necessidade de conhecimentos gerais e específicos para o planejamento e organização de um setor de Almoxarifado na organização, a importância do controle dos estoques diante dos desafios do dia-a-dia, as novas ferramentas de tecnologia e gestão., tendo em vista a aproximação do fim da vigência do Termo de Cooperação Técnica firmado pela Universidade Federal do Piauí - UFPI e a recém-criada UFDPAr.

Item	Parcelamento do Objeto em grupos/lotes	Tipo do item	Especificação do item	Unid. de Medida	Qt. do item	Valor unit. R\$	Valor Total Estimado R\$	Grau de prioridade	Data estimada para suprir a necessidade do item	Situação do Contrato	Prazo do Contrato	Necessidade de Capacitação de Servidores	Consta no PAC do exercício
01	NÃO SE APLICA	S	Pagamento de inscrição no curso Gestão de materiais e almoxarifado	INSCRIÇÃO	01	3.290,00	3.290,00	ALTA	17/04/2023	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	ESTA JÁ É UMA CAPACITAÇÃO	Não

Informações Orçamentárias:	(x) Recursos da UFDPAr	() Recursos próprios
-----------------------------------	--------------------------	-----------------------

Critérios de Sustentabilidade:
A empresa deve, também, declarar que assume a responsabilidade social na forma das leis: I) A empresa não empregar menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição (Declaração de menor); II) A empresa não possuir, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. (Declaração de não utilização de trabalho degradante ou forçado); III) A empresa comprovar o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Declaração de acessibilidade); e IV) A empresa deve cumprir a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT. (Declaração de cota de aprendizagem). A empresa deverá declarar que adota critérios de sustentabilidade ambiental.

Justificativa de Parcelamento em Grupo/Lote
Não se aplica por haver um único item.

Justificativa por ser ALTA prioridade
Diante da proximidade de encerramento da tutoria com a UFPI, há a necessidade de capacitar o servidor para atuar prontamente nas atribuições do setor Serviço de Suprimentos. Ademais justifica-se alta prioridade devido a data limite de emissão de empenho no exercício de 2022.

Justificativa prazo do contrato superior a 12 meses

Não se aplica por ser um serviço eventual de pequeno valor

Justificativa pela necessidade de Capacitação de Servidores

Não se aplica pois esse objeto já se trata de uma capacitação.

Justificativa por NÃO constar, ou por redimensionamento do PAC

A inclusão está sendo efetivada durante o próprio exercício 2022 (fase de redimensionamento / revisão do PAC 2022), próximo da realização do evento, devido a Administração Superior está empenhada no processo de organização da estrutura administrativa da UFDPar, e devido a integração de novos servidores no Setor, além do Acordo de Cooperação Técnica com a UFPI já ter deliberado para as licitações ocorrerem na UASG da UFDPar.

Modalidade da Contratação:


- () Dispensa emergencial ou remanescente – Contratação emergencial (Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos IV e XI)
- () Dispensa nos termos da Lei nº 8.666/93, art. 24, incisos I e II
- () Outras dispensas: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 24, inciso(s) _____
- (x) Inexigibilidade por exclusividade (Lei nº 8.666/93, art. 25, inciso I)
- () Outras inexigibilidade: Nos termos da Lei nº 8.666/1993, art. 25, inciso(s) __ _____ II
- () Pregão Eletrônico da UFDPar-Gerenciadora*
- () Pregão Eletrônico de outro ente público UFDpar-Participante _____
- IRP* _____
- () Pregão Eletrônico de outro ente público UFDpar-Adesão ARP* _____


Observações:

Indicação dos membros da Equipe de Planejamento e, se necessário, o responsável pela fiscalização (caso seja SERVIÇO), ou indicação do(s) responsável(is) por receber e atestar o material

1- Nome do Servidor:	Adiel Costa do Nascimento	CPF:	623.266.353-53	SIAPE:	1264741
2- Nome do Servidor:	Layzianna Maria Santos Lima Soares	CPF:	895.599.593-87	SIAPE:	1655008

Parnaíba (PI), 21 de dezembro de 2022

Documento assinado digitalmente
 RAPHAELA DA MOTA SILVA
 Data: 21/12/2022 17:04:49-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Documento assinado digitalmente
 LIGIA CARVALHO QUEIROZ
 Data: 21/12/2022 15:38:01-0300
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Raphaela da Mota Silva

Pró-Reitora de Administração -UFDPar em Exercício

SIAPE:2182975

Lígia Carvalho Queiroz

Divisão de Bens-UFDPar

SIAPE:2264612